

**TC 007.690/2013-4**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Sousa - PB

**Responsável:** Aline Pires Benevides Gadelha (CPF 567.781.714-72); Evidence Construções e Empreendimentos Ltda. (CNPJ 05.485.167/0001-03) e Salomão Benevides Gadelha (CPF 205.099.444-34)

**Interessados:** Fundo Nacional de Saúde - MS

**Procurador(es):** Myriam Pires Benevides Gadelha (CPF 077.218.614-62)

**Advogado(s):** Não há

### **DESPACHO DO ASSESSOR**

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que, buscando trazer a empresa Evidence Construções e Empreendimentos Ltda. aos autos, foi endereçada comunicação para sua Sócia-Administradora, Sra. osângela Dias de Oliveira, não obtendo sucesso na entrega da referida correspondência, uma vez que o Ofício 143/2016-TCU/SECEX-PB (peça 47) retornou com a informação de que o destinatário mudou-se (peça 52);
3. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a notificação far-se-á mediante edital;
4. Elabore-se a competente notificação à empresa Evidence Construções e Empreendimentos Ltda. (CNPJ 05.485.167/0001-03), via edital a ser publicado no Diário Oficial da União.
5. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 20 de abril de 2016.

[Assinado Eletronicamente]  
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO  
Assessora